



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2405**

*de 10 de dezembro de 2024*

### **Altera a denominação da Rua Paraíba, na Vila Industrial, e dá outras providências**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Paraíba, na Vila Industrial, que passará ter denominação de Rua Patrocínio Caetano de Medeiros.

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário

*Registre-se Publique-se*

*MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.*

---

*Lei Ordinária Nº 2405/2024 - 10 de dezembro de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*